PORTARIA Nº 109/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme artigo 146 da Lei 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, considerando, ainda, a Comunicação Interna nº 390/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam adiadas as férias do servidor ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE, matrícula 121, inicialmente agendadas para serem fruídas no período de 05/10/2026 a 24/10/2026, por meio da portaria nº 103/2026, em razão de alta demanda de serviços no setor Técnico Operacional.

Art. 2º Fica agendado o novo período de férias do servidor para os dias 14/12/2026 a 02/01/2027.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 13 de outubro de 2026.

Assinado por:
Maricélia Soares de Sá
..199-47 15/10/2026 - 10:44
YUGK6L7LR9WKWK7FFNHITQ

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=140bbfbe-e485-4dc2-8eaf-30839e46f503